



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA Nº 021 de 14 de Novembro de 2018**

**Ementa:** Decreta ponto facultativo nos dias 16 e 19 de Novembro de 2018 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Em virtude dos feriados do dia 15 – Proclamação da República e dia 20 – Dia da Consciência Negra, decreta ponto facultativo nos dias 16 e 19 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Nas datas mencionadas no Art. 1º, não haverá expediente neste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas.

Art. 3º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 14 de novembro de 2018.

---

**Med. Vet. Haruo Takatani**  
**CRMV – AM 0269**  
**Presidente**